

Caixa 74

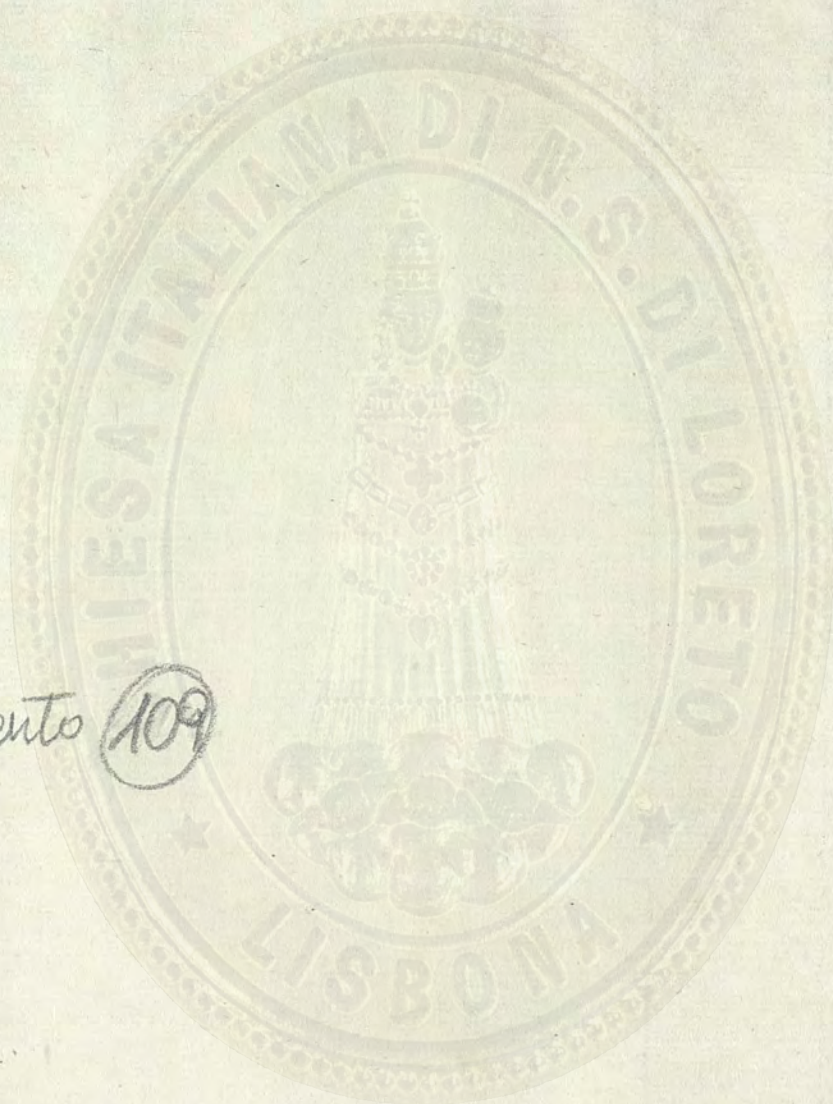
N.º 29. Caixa D.

21

Um Escripito de Venda de Dom.º Viz.º e sua m.º mora-  
dora na freq. de Bemfica de 20. alqueires de trigo de penha  
dobre e seu fazal, e mais bem parado delle 9200 Liras no Lugar  
de Louro, feita a 10 de Maio de 1661 por 40000  
Comalondios de Lira

TESTAMENTO

109





1661.

SELLO QUARTO DE DIZ REIS.

Dizemos nos Domingos Fernandes, eminha mulher Isabel Diniz  
moradores no foyro frequentia de Bemfica, termo della cidade de Lix, que  
herdade que nos vendemos, vinte alqueires de trigo de censo, e pousa em  
cada anno, sobre o nosso casal, e sobre o mais bem parado, que nullo tempo,  
sito no dito lugar do foyro a foyra foyra Santana, mercador, em q' era  
nella ditta cid. apelourinho velho, por preço de quarenta milreis, q'  
recebemos da mda do dulto Joao Roio Santana, em o ro contor, em moedas  
de prata de dous tocos, e de testas, que fizeram aditta quantia de quarenta  
milreis, appeal tunda foyra con pallo, e cono cas de reho, conuen  
a saber q' quando elle tornamos or ditos quarenta milreis, elle Joao Roio  
Santana seria obrigado de os acitar, enas comor mais aditta obri-  
gacal da ditta pensad, e censo, foyrando pelo dito moço d'ouido ca-  
da hum obri d'ouir vinte alq' de trigo cada ano, a raras de dous milreis  
q' he o comun preço, q' corre no termo della cidade, obrigados, e foyra-  
teando o dito nosso casal, q' parte com as confrontacois, q' abaxo se  
declanarad. Eno mais bem parado delle pelo dinto dominio, e pousa  
q' nelle tempo, do que se fez conuenim. nella cidade, no ano de mil e  
Seis, e sincoenta, e Seis, tempo da verdade. E por q' o dulto Joao Roio  
Santana he falecido de vida presente, e instituido, por sua foyra universal  
a sua mulher Antonia da Silva, moradora nella ditta cidade, a qua  
nos pousa os dultos quarenta milreis, ou the fizemos a ella obrigada  
renovando o dulto conuenim. por se escurar em doudas, portanto assenta-  
mos, que se fizesse novo conuenim. da ditta obrigada, elle pedimos  
mais octomil e sete centos, e quarenta milreis, que nos foyram necessarios  
a exangearal do dito casal, q' com mais d'ouros e sesenta milreis, que tambem  
nos pedimos, e a mesma exangearal, et quous ella nos entregou em o  
contor. E qua por elle the mandamos mais, a lido de d'ouros, vinte  
alqueires de trigo em cada ano, pela gram a uma ditta, quatro alqueires  
e meio de trigo de censo, e pousa em cada ano, com as mymas  
condicois de reho a uma declaracal, q' nos mandamos, e faz soma  
de quarenta, e nove milreis, e pousa, e censo de cada ano, vinte  
e quatro alq' e meio de trigo. Pelo que pelo presente nos obri-  
gamos, por nossas pousas, d'ouros nos os d'ouros, a simonias, conde  
rair, foyra, e por foyra, de pagar em cada ano, foyra de  
Nossa de foyra, a ditta Antonia da Silva, viuua, e herda  
do dulto Joao Roio Santana, moradora nella ditta cidade, vinte, e qua-  
tro alq' e meio de trigo em cada hum ano, in gotho no melhor,

Parado do ditto caral, em quanto stuaes tornarem a receber  
 os ditos quarenta, enoue milis em dr. E seia pad. boia, lingo  
 de pa, e de vaoura, do que troumos na ditto caral pa  
 gos amosa eulla nesta ditto cid, e em cara da ditto Antonia  
 da silua — E com declaracão, que pagando em algum  
 ano vindouro algum dinheiro, por conta desta obrigacão  
 a ditto Antonia da silua, se abateria a este respeito de  
 ditto alqueire de trigo, o q' se pagarem a ditto caral de  
 douz milis por alqueire — E declaramos, q' o contuimto  
 que se fez da ditto venda de ditto vinte alqueires de  
 trigo seraseou as fides deste, por q' este he de reforma  
 caõ do ditto contrato, e obrigacão, por causa do falecime  
 do ditto Joao Rois Santana, e por escuzar deuidos, por q'  
 Sabemos m' bon com certeza, q' a ditto Anna da silua era  
 carada legitimant' com o ditto Joao Rois Santana, o qual  
 em seu testamto, com q' faleceu, a instituiu por sua herdeira  
 uniuersal — Declaramos, q' o ditto nro caral, parte, e constan  
 ta de bono e de proante com Joao de saldanhã da Junqueira  
 e adabonda do nascente com Pedro de Brito delgado, e por  
 tudo assim se tornou, rogamos as P. Manoel Soares e ni  
 go de e missa, moradores nesta cidade, q' este fizesse a assigna  
 como testa por ad' Saboremos loy, nem es creuõ, e stando  
 m' q' test' presentes p' Antonio Machado villos boas, e quem  
 a ditto Isabel Diny rogou q' por ella assignasse, e os frco  
 da lancha, distribuidos das appellacoõs civis, e os Gaysou  
 farias, moradores nesta cidade, que todos a quit assignaron  
 E que P. Manoel Soares q' este contuimto escriuiu, a rogo  
 dos fibreditos Domingos e Fernandes, e sua mulher, o qual  
 contuimto a ditto Antonia da silua accitou, e assignou tam  
 bon a qui, feito em 19<sup>a</sup> de outo vinte e tres dias do mes de Mayo  
 de mil, e setecentos, e sesenta, e hum.

Assim a rogo de Isabel Diny por ad' fides  
 assignar, e como ca.

Antonio Machado villos boas  
 Domingos e Fernandes  
 Anna da silua

Manoel Soares e ni go de e missa  
 Isabel Diny  
 Antonio Machado villos boas  
 Domingos e Fernandes  
 Anna da silua